

EVPHROSYNE



INSTITUTO NACIONAL  
DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA  
CENTRO DE ESTUDOS CLÁSSICOS  
ANEXO À  
FACULDADE DE LETRAS DE LISBOA

---

# EVPHROSYNE

REVISTA DE FILOGIA CLÁSSICA

NOVA SÉRIE — VOLUME XVII



MCMLXXXIX

## As «Sententiae» de Publílio Siro: perspectivas para a sua revalorização

Quando, por imperativos profissionais, tomámos a obra de Publílio Siro como objecto de estudo, pensámos encontrar nesse conjunto de «sententiae» precisamente aquilo que a maior parte das histórias da Literatura nos haviam sugerido, em brevíssimas referências e em palavras por vezes pouco elogiosas: a banalidade de uns quantos conceitos, quase nunca originais, como sempre emprestados de autores gregos e que, pelo seu carácter acessível e tradicionalista, tinham servido com perfeição os objectivos do ensino nas escolas romanas às crianças da mais tenra idade.

Não é, porém, essa a apreciação que resultou da nossa análise. Interrogámo-nos sobre as razões que levaram a que, da obra de Publílio Siro, autor de mimos sem dúvida licenciosos ou mesmo obscenos, se tenham coligido, umas décadas depois e para uso nas escolas, umas centenas de «sententiae», máximas morais que se julgou importante reter, estudar, reproduzir, fixar para todo o sempre. Procurámos indagar da funcionalidade do texto de Publílio Siro no seu tempo e, num segundo momento, da funcionalidade que esse mesmo texto pode apresentar nos dias de hoje.

### I. A funcionalidade do texto de Publílio Siro no seu tempo

É por demais sabido que, nas escolas romanas, se utilizava um método de aprendizagem que começava com o ensino das letras, continuava com as sílabas, seguia com palavras e, finalmente, se detinha largo tempo em pequenas frases que se copiavam e analisavam até à exaustão. Ora, considerava-se ideal que essas frases, para além do aspecto gramatical a explorar obrigatoriamente, apresentassem alguma

riqueza doutrinal que permitisse às crianças adquirirem determinados conceitos básicos de conduta moral.

Para o ensino do grego fizeram-se várias colectâneas, a mais célebre das quais de (ou atribuída a) Menandro. Para o latim, fizeram-se outras tantas. No século I d. C. foi Publílio Siro quem assim se viu consagrado nas escolas. E porquê? Porque, de facto, as «sententiæ» que até nós chegaram (e independentemente de possíveis contaminações) formulam conceitos básicos universais, são o resultado de uma reflexão profunda sobre o homem e os seus valores, sobre as forças contrárias do bem e do mal que fazem da vida humana uma constante luta. Em Publílio Siro encontravam os jovens alunos, por orientação do seu «litterator» e num momento da vida em que a memória quase nada rejeita, as principais normas para a sua conduta no dia-a-dia e no futuro, as grande verdades de todos os tempos, as primeiras reflexões sobre a vida e a morte, o primeiro questionar do sentido da presença do homem no mundo.

Aí reside a verdadeira riqueza das máximas de Publílio Siro e foi com certeza essa a principal razão da sua escolha para divulgação nas escolas, uma vez que aliavam a sageza da doutrina à necessária complexidade gramatical, graduável, como se esperaria e era desejável.

Não é de admirar, assim, que as mesmas «sententiæ» pudessem ser utilizadas, muito mais tarde, como ponto de partida num outro grau de ensino, o da retórica, tomadas como base do raciocínio e da discussão sobre um tema determinado. Tal utilização pode justificar as máximas que, por vezes, se negam ou contradizem entre si. Ou ainda a presença de algumas «sententiæ» que negam conceitos morais básicos: porque há sempre um desajuste entre o ideal e a realidade, entre a teoria e a prática, entre o que se deseja e o que se tem. Os iniciados na arte oratória encontravam, por certo, campo vasto de discussão e frutuoso exercício para a agudeza de espírito na análise de contradições, talvez aparentes, como as que existem entre «Deliberando discitur sapientia» (139)<sup>1</sup> e «Deliberando saepe perit occasio» (140), na apreciação de máximas como «Bene perdit nummos iudici quom dat nocens» (71), a par de «Iudex damnatur, cum nocens absoluitur» (257) (que correspondem apenas ao assumir e à defesa dos interesses e deveres

---

<sup>1</sup> Como «corpus» de análise tomámos as 653 «sententiæ» que O. Ribbeck considera da autoria de Publílio Siro e apenas essas, rejeitando assim muitas outras sobre cuja autenticidade se levantaram dúvidas. Utilizámos o volume II, *Comicorum fragmenta*, de O. RIBBECK, *Scaenicae romanorum poesis fragmenta*, Hildesheim, Georg Olms, 1962. A numeração das máximas referidas ou citadas respeita, pois, a essa edição.

específicos de duas perspectivas antagónicas) ou, finalmente, no exercício sobre o eterno e maquiavélico conceito «Honesta turpitude est pro causa bona» (207) e a sua variante «Bona turpitude est, quæ periculum uindicat» (76).

A escola, assim, mostrava ser o que sempre se quis que fosse: o reflexo de uma mentalidade e de uma visão do mundo que se adquiriu e se reproduz, mas também o lugar onde se proporcionam os meios e se abrem os caminhos que levam à reflexão sobre esse mundo e sobre as próprias questões «inquestionáveis» que os outros, os nossos antepassados, os pais, os professores, nos apresentam como verdades irrefutáveis e inatacáveis.

A escola apresentava-se, também, como o reflexo de um universo fervilhante no conflito entre os seus gérmes de renovação e as suas forças de estagnação, como o espelho em que se vêem, a um tempo, os valores da permanência e da evolução.

A leitura e análise das 653 «sententiæ» de Publílio Siro deixam-nos, pois, entrever um verdadeiro manual de regras e reflexões sobre alguns dos temas mais queridos e consagrados de todos os tempos e, em particular, do espírito romano. Agrupemos essas reflexões que parecem dispersas.

Quase todo o «corpus» poderia ser analisado apenas numa dupla perspectiva antagónica, a da dicotomia entre bom e mau ou, melhor ainda, entre o que é próprio do homem «bonus» e do «malus», do «innocens» e do «nocens», do «honestus» e do «inhonestus», do «probus» e do «improbus», do «dignus» e do «indignus», do «pudicus» e do «impudicus», do «iustus» e do «iniustus», do «beniuolus» e do «maliuolus», antónimos constantes em Publílio Siro e que traduzem com clareza o grande tema que é, no seu pensamento, o confronto permanente entre o bem e o mal, no homem e no que o transcende.

Destaquemos o que se recomenda e o que se rejeita; seguidamente, reservaremos consideração distinta a alguns aspectos que, não se demarcando dessa dicotomia bem/mal, nos parecem merecer atenção específica.

### 1. O bom, o aconselhável, o desejável

As «sententiæ» de Publílio Siro proporcionam uma visão sucinta das qualidades morais desejáveis e merecedoras de elogio, bem como de algumas características positivas que devem enformar a personalidade humana. Por vezes, como veremos, os aspectos considerados encontram o seu prolongamento na condenação dos seus contrários,

na contemplação do binómio bem/mal que exige, respectivamente, incentivo ou correcção e que se traduz, na prática, numa atitude de apologia ou rejeição.

Assim, condena-se a ingratidão, o pior dos defeitos (126), que abre caminho à maldade (309) e que, ainda que partindo de um só, prejudica todos os que poderiam usufruir da bondade de quem se viu traído no direito de gratidão (243); em contrapartida, faz-se a apologia da gratidão, dever «sanctissimum» que nos obriga a jamais esquecermos quem nos ajudou a ser quem somos (588).

Condenando a irreflexão e a cobardia (cf. *infra*), a «temeritas» que se opõe ao «consilium» (593), faz-se paralelamente o elogio da audácia: é preciso ousar nos momentos difíceis, pois nada se consegue com temor (259, 426); a audácia é, de facto, o melhor meio de vencer os perigos (499), sobretudo se a essa qualidade se aliarem a perseverança, a «constantia» que é arma contra a adversidade (405), e a paciência, riqueza oculta do espírito (456), remédio para todas as dores (96).

Censurando a preguiça (cf. *infra*), faz-se evidentemente o elogio do trabalho, que suscita louvor e gera a verdadeira glória (617), e da experiência, architecta e mestra do futuro (123) e que, tradicionalmente, se crê apanágio dos mais velhos, cujos conselhos devem ser ouvidos e seguidos (554); no entanto, a experiência, base de todo o saber, adquire-se também com o exemplo colhido no mal e nos insucessos alheios (47, 150), bem como nos nossos próprios erros: com eles devemos aprender a não errar de novo (303). Se não se adquirir essa experiência, se se reincidir no erro, não haverá de modo algum razão para que nos revoltamos contra o destino ou os deuses, atribuindo-lhes responsabilidade nas nossas próprias faltas (264, 608).

A condenação da violência (cf. *infra*), tem como contrapartida o elogio da misericórdia e da clemência: a «misericórdia» é felicidade de todos quando exercida por quem manda (475), é ver nos outros a nossa própria imagem e amá-los como a nós mesmos (206), é apoio e defesa da pátria (367); a «clementia», por seu turno, é perpétua vitória (500).

Reprovando o embuste e o fingimento (cf. *infra*), a mentira, em suma, faz-se a apologia do respeito à palavra dada e aos compromissos, como condição essencial ao sucesso (513) e indispensável à verticalidade humana.

Finalmente, enquanto se condena a avareza (cf. *infra*), elogia-se a poupança (381), atitude que esteve sempre tradicionalmente arreigada na mentalidade romana, mesmo nas épocas de grande esbanjamento e luxo incontrolado: só poupando se obtém verdadeiro lucro.

## 2. O mau, o condenável, o indesejável

Poderemos, talvez, sistematizar em alíneas os principais aspectos exprobrados por Publílio Siro:

2.1. condenação da cobardia: não se atacam os seres que não podem ou não estão em condições de se defenderem, como os ébrios (12) ou as crianças (109), porque, à luz da moral vigente, a luta só era justa e só merecia ser travada se o oponente fosse igual ou superior em força e recursos.

2.2. condenação da avidez, a «aviditas», termo vago que abrange qualquer desejo ardente, seja da glória, do dinheiro ou, simplesmente, sinónimo de voracidade gluttona (35).

2.3. condenação da avareza<sup>2</sup>, porque a avareza é causa da própria miséria (14), é fraqueza (21), é erro constante só resolúvel com a morte (23, 26), é negação da «sapientia» (25) e da solidariedade (386), é sinónimo de ingratidão (122), de egoísmo (234), de ambição desmesurada (236, 628).

2.4. condenação do egoísmo, nas suas duas vertentes de negação à pátria (158) e de negação aos outros (316, 412, 537). De resto, o amor à pátria funde-se no amor pelos outros, já que «Populi est mancipium, quisquis patriæ est utilis» (471).

2.5. condenação da cólera (74), que não conhece lei (305), que é cega (580) e sempre ultrapassa os limites do que não se deve e não se pode (584).

2.6. condenação da violência, da força irracional da autoridade, da «uis», como forma de orientar a juventude. Em vez da «uis», é a «ratio»

---

<sup>2</sup> Cremos que Publílio Siro condena efectivamente a avareza, o «uitium», muito mais que a figura do avarento, o tipo-«cliché» da comédia e do mimo, como pensa P. HAMBLÉNNE («L'opinion romaine en 46-43 et les sentences «politiques» de Publilius Syrus», in *A. N. R. W.*, I, 3, p. 665), embora nessa crítica haja traços grossos de caricatura e de personagem-tipo; se, no «corpus» publiliano, existe alguma figura que se desenhe apenas nos seus aspectos caricaturais, tradicionais e sempiternamente aceites como típicos, essa figura não é a do *Avaro* mas a da *Mulher*: esse «ser» que não conhece meio-termo, é de afectos extremos (6), que só é boa quando é abertamente má (20), que aprendeu a chorar e usa as lágrimas em seu proveito e como instrumento da maldade (130, 343), cuja natureza é impossível governar a não ser que se desespere de ter sossego (187), que só vence os homens «malo in consilio» (324), que pensa mal se pensa sozinha (335), que, se se «emboneca» (532) ou quer agradar a muitos ou com muitos priva, não é honrada ou grosso defeito tem (340) e que, quando casada, quando «matrona», encontra como segura via para mandar no marido a associação das qualidades de ser casta e obediente (93) ...

que obterá resultados, que colherá bons frutos (569); e que todos os que educam se lembrem de que o exemplo é fundamental: se os mais velhos agirem erradamente, os mais novos copiá-los-ão (633).

2.7. condenação da indecisão (570) simultaneamente com a condenação da irrevogabilidade das decisões (362), o que pressupõe um exame cuidadoso e aturado de todas as questões, uma decisão tomada lucidamente e sem hesitações (porque um espírito digno não hesita nem tem opiniões vacilantes (197)), mas que deixa aberto o caminho para o reconhecimento do erro e para a sua correcção. Note-se, porém, que se distingue entre indecisão e dúvida; esta pode ser frutuosa, ser parte integrante do próprio conhecimento (282). Saber o que não se sabe é o melhor caminho para se encontrar a verdade (375), conhecer as limitações próprias é atitude que gera sabedoria e acerto.

2.8. condenação da irreflexão: só se deve começar aquilo que sabemos poder acabar e se tivermos a certeza de que mais tarde não nos arrependemos (111), não nos envergonharemos (601) do que fizemos. Há ainda que estabelecer sempre claramente os objectivos, saber onde queremos chegar (509) e não deixarmos escapar as oportunidades quando elas se nos oferecem, o que dificilmente acontece e facilmente se perde (449); confiarmos na sorte e não na virtude (641), apoiarmo-nos no acaso (320) e querermos mais do que aquilo que nos é adequado (644) é necessariamente fonte de infelicidade; saibamos, por fim, dar tempo ao tempo, porque «Nil non acerbum prius quam maturum fuit» (396).

2.9. condenação da vaidade, que atrai o ridículo (545) e do embuste, do fingimento: o pior mal é o que está escondido (341, 477), sobretudo se estiver sob uma aparência favorável (61, 198, 317, 368). Do mesmo modo, o pior inimigo é o que se finge amigo (200); assim, não se deve confiar nas aparências, que são enganosas. É preciso ter sempre em conta que há uma enorme diferença entre o ser e o parecer (652).

2.10. condenação da preguiça, da fuga ao trabalho, ao «labor» (272, 279).

2.11. condenação da lascívia, que jamais coexiste com o louvor (286), e da luxúria, da corrupção. Em (24) cremos que essa condenação se particulariza visando os amores contranaturais, tendência contra a qual vozes como a de Cipião Emiliano se ergueram, quase cem anos antes, justamente porque alastrava desde os bancos de escola, aqueles em que Publílio Siro era lido e analisado<sup>3</sup>.

<sup>3</sup> Cabe-nos aqui perguntar: e César, de quem se diz ter sido o protector indefectível de Publílio Siro e que, como se sabe, suportava todas as críticas e caricaturas excepto as

2.12. condenação da imoralidade feminina, dos sucessivos casamentos (340), da preocupação fútil e excessiva com a beleza usada como forma de sedução (532); censura, em particular, da «meretrix», do amor mercenário (358, 445) e de quem, por ele, ultraja a sua honra e perde a dignidade (353).

2.13. condenação do jogo e dos jogadores: como sempre, em Roma, o «aleator» foi considerado (embora admitido ...) perigosíssimo na sua «ars», a dos jogos de azar, em geral, e dos dados em particular (33).

2.14. condenação dos parasitas, dos que pedem dinheiro ou benefícios e não os pagam (533), nem que seja com a gratidão ... (cf. *supra*).

### 3. A liberdade, o orgulho e a dignidade humana

Como seria de esperar, o que se ensina e louva neste âmbito é a verticalidade humana, a «ingenuitas» não entendida etimologicamente enquanto condição social que deriva de se ter nascido livre (Publílio Siro nasceu escravo, de resto ...), mas enquanto orgulho de não vergar ao peso de dependências e submissões, de não pedir para não ter de aceitar, de guardar respeito absoluto à «fides» e ao «pudor».

Assim, aceitar o dinheiro alheio (11) ou, simplesmente, pedir (583), é uma forma de escravidão, de submissão; só os loucos pensam que há favores gratuitos. Em última instância, «Beneficium accipere libertatem est uendere» (48).

O homem livre, «ingenuus», não faz nem suporta afronta, ultraje, «contumelia» (99), jamais comete «iniuria» (651); em contrapartida, não aceita censuras nem más palavras (284), tem consciência dos seus deveres para com a sua «ingenuitas» e orgulho nessa condição, de que nunca abdica e jamais defrauda: por isso se encara como traição a si mesmo procurar refúgio junto de um inferior (473). E quando, por força de circunstâncias externas e inelutáveis, quem nasceu livre e destinado a mandar se vê obrigado a submeter-se aos outros, tal situação é necessariamente fonte de infelicidade (213) e a morte torna-se preferível à ignomínia de servir (442).

---

que se referiam à sua possível ligação de juventude com o rei Nicomedes? Como aceitou César que o seu protegido dissesse «Aetas cinædum celat, ætas indicat» (24)? Poderá tal frase entender-se como um sinal da liberdade que se admitia no género do mimo, ou da tolerância de que César de vez em quando dava mostras ou, simplesmente, da independência política de Publílio Siro, que o citado estudo de Pierre Hamblenne procura negar (cf. p. 696)?

A dignidade torna-se, assim, o bem mais precioso, mais importante que a vida: quem perde a «fides» é melhor que não continue a viver (166), porque nada mais tem a perder (179), porque jamais a recuperará (181); a idênticas circunstâncias se confina quem perde o «pudor», a honra (459).

Esse valor supremo, o «pudor», que não pode ensinar-se já que é inato (453), deve respeitar-se nos outros tanto como em nós: quem atenta contra a honra alheia compromete a sua (455). Ora, se, por um lado, quem não negou definitivamente o valor do «pudor» pode ainda ter esperança de recuperar a dignidade (585), por outro lado, quem aviltou esse conceito e a sua força intrínseca está inequivocamente perdido: nem o recurso ao medo o vergará (494).

De resto e em conclusão, «pudor» e «fides» são valores que coexistem necessariamente: «Ubicumque pudor est, semper ibi sancta est fides» (637).

#### 4. O exercício da justiça e do poder

A justiça deve ser ministrada com reflexão, ponderação absoluta que pode e deve implicar lentidão na tomada de decisão (32, 470); não pode, porém, haver lugar para hesitações ou dúvidas (394, 489). Evitem-se, num sentido mais vasto, todas as precipitações de julgamento e deliberação (128, 132, 254, 349, 470) que podem, por exemplo, traduzir-se em acusações levianas (202) sempre prejudiciais. Essa cautela no que se diz dos outros tem o seu paralelo no cuidado que se deve ter face ao que os outros nos dizem: não se pode acreditar em tudo, em acusações (133) ou em boatos (17).

O exercício da justiça deve, também, ser imparcial. É tão reprovável condenar quem está inocente (614) como absolver quem errou (257); quem merece castigo deve tê-lo e sempre o tem (260), mesmo que seja tarde (461, 478, 632) ou ainda que, às vezes, esse castigo se traduza apenas no peso do arrependimento (196) e da consciência (118, 443); por seu turno, quem não errou não deve temer castigo (253, 429), quem pede o que é justo e tem a verdade do seu lado não deve recear falar e ousar defender-se (308); as causas justas jamais precisaram de misericórdia (312).

Também o exercício do poder tem suas leis, suas exigências e suas fronteiras. Assim, o poder não pode nem deve coexistir com a cólera (184) pois, se tal acontecer, acarretará desgraça para quem está subordinado e atrairá perigo para quem manda (483). O mesmo resultado

se obtém pelo império do terror e do medo: quem, em vez da clemência, que é perpétua vitória (500), em vez de castigar apenas depois de ter aconselhado e avisado (586), escolhe a linguagem do terror e da repressão para se impor e ser respeitado, acaba por concitar sobre si o terror e a crueldade que acalentou (338). A história de Roma se encarregou sobejamente de o provar e Publílio Siro lembra-o numa época particularmente significativa em que se instalava o poder único e absoluto; não é também de admirar que tenha sido exactamente no século que viu Calígula e Nero e Domiciano que as «sententiæ» se consagraram como instrumento didáctico<sup>4</sup>.

Ora, se os subordinados não devem temer a cólera de quem sobre eles tem poder, também quem governa não pode temer os seus subordinados, o que se transformaria numa espécie de escravatura, de submissão (322).

Se o exercício do poder não deve conhecer entraves sob pena de perder força (599), é exactamente quem manda que necessita conhecer os seus limites, os seus deveres para com aqueles que governa e também saber encontrar os meios de, sem recorrer à autoridade gratuita e indiscriminada, se fazer obedecer (579) e que são, basicamente, a «clementia», a «misericordia», a «aequanimitas», acrescidas da imparcialidade que obriga a ouvir e considerar opiniões divergentes, aspectos contraditórios, o verso e o reverso de cada questão (649).

Se é verdade que só quem é digno merece o poder e consegue ser aceite e obedecido de bom grado (441), é bom não esquecer que governar mal é perder o poder (339). O maior louvor é, assim, deter os instrumentos do poder e não os utilizar para fazer mal (397), poder e não querer ser cruel (577).

Aos subordinados cabe, pois, avaliar da rectidão ou improbidade de quem manda, obedecer, em qualquer caso, como forma de defender a sua pátria e os seus próprios direitos. Tem sobretudo de se saber que as leis se devem respeitar, quer sejam escritas, quer as que gera-

---

<sup>4</sup> Seria interessante efectuar um estudo da variedade e frequência de vocábulos pertencentes ao campo lexical do *medo*. Nas 653 «sententiæ» consideradas e ressaltando qualquer eventual lapso, encontrámos a) formas do verbo «timere» (20); substantivo «timor» (1); adjectivo «timidus» (1); b) formas do verbo «metuere» (11); substantivo «metus» (7); c) formas do verbo «uereri» (2); d) formas do verbo «formidare» (1); e) formas do verbo «cauere» (1), exceptuadas as construções da ordem na negativa; f) substantivo «periculum» (13). Ainda que empíricamente, as conclusões são transparentes.

ções e gerações antepassadas gravaram no direito consuetudinário; a defesa e o respeito das leis é a única salvaguarda efectiva (291); a sua violação é atitude deletéria que atinge quem o faz, que rouba o primeiro e fundamental auxílio a todos os cidadãos em geral e, em particular, aos que se vêem constrangidos à submissão a outrem.

Por outras palavras, as leis são defesa contra os abusos do poder e da injustiça; quanto às normas que a tradição cimentou na mentalidade romana, Publílio Siro mais não faz que lembrá-las, divulgá-las e eternizá-las na sua inviolabilidade.

##### 5. A guerra e a paz; a vitória e a derrota

Neste capítulo considerámos as «sententiæ» que se referem à guerra e à vitória ou derrota que dela nasce no sentido denotativo dos vocábulos, mas também toda a vitória possível na vida humana, seja em uma batalha, seja sobre as nossas próprias fraquezas e a adversidade.

É na paz que se prepara a guerra (465). E apenas essa preparação, necessariamente cuidadosa, é garantia de rápida e eficaz vitória (125). Retomando palavras que não são, desta vez, de Publílio Siro, «si uis pacem, para bellum».

O inimigo (seja ele «hostis» ou «inimicus», numa distinção que a sabedoria romana teimara em acentuar) nunca deve ser desprezado por mais humilde que seja (255). A cada homem cabe o dever de não colaborar nem criar condições que permitam a vantagem desse inimigo e a consecução dos seus intentos. Tome-se como exemplo o aviso que Publílio Siro faz: a desunião ou a agitação política e social, a «seditio ciuium» (621), pode ser a oportunidade que os inimigos aproveitam e de que colhem frutos.

Vencido o inimigo, é dever do homem ser justo para com ele (161) e, por seu lado, ser moderado na vitória. De facto, o momento da vitória é uma situação crucial em que o homem de bem não deve esquecer que, se hoje venceu, amanhã poderá perder, e em que tem de evitar ceder à vaidade, à crueldade, ao exercício incontrolado do poder. Assim, é bom que, no preciso momento em que vence, o homem saiba vencer-se a si mesmo e a todos as forças negativas que essa vitória desencadeia. De certo modo, cremos que, ao proclamar perante os seus espectadores «Bis uincit qui se uincit in uictoria» (64), Publílio Siro procurava atingir os mesmos objectivos que os soldados que entoavam os «carmina triumphalia» de que Suetónio nos conservou suges-

tivos exemplos dirigidos precisamente a Júlio César, o herói (contro-verso, amado e odiado, como todos) do momento.

Em suma, a verdadeira vitória, o verdadeiro poder, a verdadeira conquista, é fugir à «cupiditas» (154), é conquistar a harmonia, a «concordia» (289).

## 6. O dar, o pedir, o receber

Quem dá, deve respeitar regras, tem deveres a cumprir e direitos a exigir. Na óptica de Publílio Siro, natural reflexo da mentalidade vigente, há como que um código do dar e do receber.

Dar (ajuda, dinheiro, apoio) deve ser um acto espontâneo (44) (porque essa espontaneidade engrandece quem dá (539) e não humilha quem recebe) e rápido, sem qualquer demora, porque é consabido que «bis dat qui cito dat». Publílio Siro diz «Duplex fit bonitas, simul accessit celeritas» (141) ou «Inopi beneficium bis dat qui dat celeriter» (235).

Dar é um acto compensador: ao contrário do que poderá pensar-se, não é perder, é ganhar, é ter mais (51), é dar a si mesmo (55, 493, 530), é, sobretudo, receber mais dos outros (60), poder esperar ajuda nos maus momentos quando deles nos lembrámos nos bons (208). É também um acto que requer reciprocidade (quem não sabe dar não pode querer receber (46)) e humildade: dar e lembrar que se deu é reclamar paga (58), é utilizar essa situação para obter glória e lucro.

Dar não deve ser um acto gratuito. Há que saber hierarquizar e escolher rigorosamente quem é digno de que se dê: beneficiar quem não o merece, é roubar a quem merece (536). É, concomitantemente, um acto que tem seus limites: há um momento em que se deve dizer não, para evitar a criação de laços de dependência perpétuos ou o sedimentar da noção de que dar é uma obrigação (88); e, quando esse momento chega, há que ter firmeza e rapidez em dizer não (333).

Em conclusão, dar, no sentido lato da «benignitas», é fonte de felicidade (591).

Também o acto de pedir e o de receber têm suas regras, e seus limites: quem recebe tem de poder retribuir (172), porque receber sem poder retribuir é roubar (573), e não deve aceitar fazê-lo se desse acto de receber participar a vergonha, a desonestidade (479); quem pede tem também de saber rigorosamente o que pode pedir (415) e escolher a quem o faz: pedir a quem é indigno (233) é atentar contra a própria liberdade e contra a dignidade, contra o conjunto de valores que encerra o conceito de «ingenuitas».

Porque, em última instância, pedir é, de certo modo, uma escravidão («Rogare beneficium seruitus quodammodo est» (583)), um atentado contra a liberdade e o orgulho: «Beneficium accipere libertatem est uendere» (48).

#### 7. A riqueza e a pobreza; o dinheiro

A reflexão sobre o acumular leva Publílio Siro a considerar que o dinheiro dos outros não é riqueza, é escravidão (11), tal como o ganho indigno, «cum mala fama», é simplesmente perda (135). De qualquer forma, o dinheiro não é bom nem mau em si mesmo; depende da utilização que dele se faz, de quem o possui e o gere (73). Tocamos aqui a teoria dos «indiferentes» estóicos, de todas as coisas que não são boas nem más em si mesmas mas segundo o uso que o homem delas faz, o sentido que lhes imprime. Como o poder, de resto, vimo-lo já, de que não se nega a necessidade e a força, mas que se reconhece arma temível nas mãos de quem o não sabe controlar e exercer dignamente: «Cui plus licet quam par est, plus uult quam licet» (106).

A maior riqueza, porém, é de ordem moral e traduz-se no bom nome (69, 217), na boa opinião que os outros têm de nós, na consideração que lhes merecemos (62).

Não deseje o homem muito, não deseje sobretudo mais do que deve e do que a caprichosa e volúvel Fortuna possa, rápida e cegamente, exigir que devolva: «Leuis est Fortuna: cito reposcit quod dedit» (295; cf. também 168, 352); deseje apenas aquilo de que precisa (286), saiba poupar e para que poupa, pois viver sem recursos é uma infelicidade permanente e difícil de suportar (454).

#### 8. Laços de sangue e laços afectivos

Como seria de esperar na sociedade romana, os laços de sangue são sagrados. A eles se deve, se o amor não for possível, pelo menos respeito (8). Na família se devem procurar os hendeiros, não fora dela (222): os que nos pertencem merecem-nos sempre mais confiança do que os que nada nos são (323).

Os laços afectivos não são, assim, necessariamente a consequência lógica dos laços de sangue: de facto, o maior parentesco é o que nasce da harmonia entre dois espíritos que se querem bem (59), tal como a

maior ligação, os laços mais duradouros do amor, são os que o «animus» cria e não os sentidos, o «corpus» (481). Em contrapartida, aqueles que nos não pertencem por laços de sangue podem ser parte integrante da nossa família, no sentido lato que o vocábulo tinha em Roma: refira-se o caso da «nutrix», segunda mãe (600), e do «libertus», que pode ser «sine natura ... filius» (450).

Também a amizade é valor sagrado. Mas tem seus limites, de parte a parte: não devemos colaborar com os erros do nosso amigo (10), embora tal atitude não impeça que esses erros devam ser avaliados como se nossos fossem (474), o que, à luz da moral veiculada por outras «sententiæ» de Publílio Siro, quer dizer que não se devem condenar sem fundamento e com excessiva severidade, mas importa corrigi-los e impedir que alastrem. A amizade não deve, porém, transformar-se em medo do amigo (524) e do amigo por nós (540), porque assenta na confiança e na compreensão, jamais na censura e na humilhação (576). A amizade é, por fim, um pacto e o respeito a esse pacto deve ser posto à prova (120).

Assim sendo, podemos concluir que os laços de sangue, parentesco e comunhão de ideias e sentimentos são os mais importantes; é essa a base da sociedade e da harmonia, o gérmen, afinal, dos clãs familiares e das facções políticas que em Roma imperavam e em que a união e sobretudo o respeito eram sagrados. É esse respeito que justifica que Publílio Siro ensine que ceder aos nossos (abrangendo o pronome possessivo, necessariamente, a família, os amigos e os partidários) não é derrota mas vitória (398) e que a derrota pode vir, sim, exactamente da atitude contrária: não defender os nossos (amigos, familiares, adeptos ...) é favorecer o inimigo (605).

#### 9. A «uirtus» e o «uitium»; a vida e a morte; a perspectiva estóica

Dissemos no início deste estudo que encontrámos nas «sententiæ» de Publílio Siro uma profundidade inesperada, uma reflexão sentida e quase sempre amarga sobre o sentido da existência. Se tal nos parece verdade em relação a todos os pontos já abordados, nas questões que agora nos ocupam, a vida e a morte, o percurso que leva de uma a outra e a opção que o homem faz, nesse percurso, entre «uitium» e «uirtus», julgamos encontrar ecos interiorizados de uma teoria filosófica que, à data em que Publílio Siro criava mimos, se divulgava e implantava largamente em Roma: o estoicismo. Essa época assistiu ao

confronto entre César e Catão de Útica e o exemplo do suicídio deste último, coerente corolário de uma assumida prática de vida, foi por muitos sentido em Roma com compreensão e admiração, quando não com apoio.

Talvez a perspectiva estóica de Publílio Siro não seja muito original. Talvez também, no século seguinte, quando se escolheram as «sententiæ» para uso nas escolas, se tenham preferido precisamente aquelas que serviam uma intenção específica de divulgação dessa moral e dos seus ensinamentos.

Talvez não fosse muito original: também nesse aspecto, todavia, o «corpus» publiliano se apresenta como um pequeno manual de moral estóica.

O sofrimento (27, 53) ou os sentimentos como o amor (15, 22, 117), ou a ira (204), isto é, as «paixões» na terminologia estóica, não são os melhores «conselheiros» do homem e levam-nos a dizer e a fazer o que não quer e o que não deve. O homem de bem, o «uir bonus», jamais se deixa dominar pela cólera (74), que o faz sair de si mesmo e dos limites que se deve impor (204) e que é, de resto, o mais importante inimigo que é possível vencer.

Assim, os sentidos, os sentimentos (= paixões) devem ser dominados e aí reside a verdadeira «sapientia», o correcto percurso que faz do homem «sapiens» e não escravo de si mesmo (41); o espírito (= a vontade, o livre arbítrio) deve imperar sobre os sentidos: «Nil peccent oculi, si animus oculis imperet» (378); porque o verdadeiro poder é o que temos sobre nós mesmos e a única importante batalha a travar é contra a «cupiditas»: dominá-la é «regnum ... uincere» (154).

De resto, não se nasce mau, não se é ímprobo por natureza; alguém nos abriu o caminho do mal (328) ou a nossa vontade cedeu ao «uitium»; ora, uma vez tomada a via do erro, é difícil, se não impossível, contê-lo (502), escondê-lo: o mal alimenta-se do próprio mal (337), o erro atrai o erro. Daí resulta aquilo que se poderia chamar a «pedagogia do erro»: não se deve ajudar os que erram (57) sob pena de errar duplamente (52). Há que ter uma atitude firme face aos «uitia», às faltas, aos actos indignos<sup>5</sup>; negligenciá-los é atentar contra as leis (468); ceder-lhes,

---

<sup>5</sup> Seria também interessante efectuar idêntico estudo ao que propusemos na nota 4, desta vez no que concerne ao vocabulário do campo lexical do *erro*. Também se poderão sem dúvida interpretar os seguintes dados: a) «uitia» (7 ocorrências); b) «peccare» (17); «peccatum» (3); c) «crimen» (10); «criminoso» (1); d) «nocere» (6); «nocens», substantivado (7); e) «errans», substantivado (1); f) «delinquere» (1); «delicta» (2); g) «culpa» (8); h) «facinus» (2).

perdoá-los, é convidar à sua repetição e agravamento (238, 252, 394, 528, 535, 645), é incorrer (285, 421) e participar do próprio erro (618); face ao «crimen», a atitude adequada é agir, corrigir de forma oportuna (525), rápida e firme, como meio de o expurgar (489); porque só no castigo dos maus reside a segurança dos bons (376).

De igual modo, não se nasce «impudicus». É a vontade de cada um que determina essa submissão ao «uitium» (640) ou que, pelo contrário, defende dia a dia esse bem precioso que é o «pudor» e que, uma vez perdido, jamais se recupera (459); o «pudor», esse sim, não pode ensinar-se, nasce connosco (453).

É, pois, na vontade humana, no livre arbítrio, que assentam as bases com que se constrói a perfeição. Ora, o caminho que conduz a essa perfeição é difícil e árduo. Não é fácil encontrar um «uir bonus» (371). Para atingir o grau da «sapientia», o trabalho tem de ser constante e primordialmente nosso: se os maus exemplos geram maus resultados<sup>6</sup> (633), em contrapartida, não é pelo simples facto de ouvir um «sapiens» (427) ou de se avançar nos anos (590) que se conquista essa qualidade; ela obtém-se, sim, pela aplicação correcta e orientada das faculdades intelectuais próprias da compreensão e do pensamento, em suma, do «sensus» (590).

Abdicar do amor à «uirtus» implica necessariamente negar a honestidade (653) porque, à luz da moral estóica, os bens e as qualidades do «uir bonus», do «sapiens», se encontram interligadas numa estrutura perfeita. Ceder a um «uitium» é atentar contra a perfeição, comprometê-la decisivamente. Cada um é obreiro de si mesmo e da sua «uirtus», sabedor que está de que a vontade própria é soberana na escolha do bem ou na escolha do mal (558) e que factores externos, como por exemplo a classe social (643), não são relevantes para atingir o bem supremo.

O homem sabe ainda que o «uitium» se pode ocultar durante algum tempo mas nunca para sempre (24) e que não é por escondê-lo que se expurga, se erradica definitivamente (541). Só a virtude traz glória (538), verdadeira e perene, bem tão difícil de conservar (203), só a virtude constitui muralha que defende da adversidade (402).

---

<sup>6</sup> É talvez curioso encontrar identidade de opiniões entre Publílio Siro e Séneca quanto ao perigo que a «turba» pode constituir. Se o primeiro diz «Nusquam facilius culpa quam in turba latet» (435), o segundo começará a epístola 7 *Ad Lucilium* com a premente questão «Quid tibi uitandum præcipue existimem quæris: turbam».

São particularmente de cariz estóico as reflexões que Publílio Siro faz sobre a morte. E, como veremos, também algumas sobre a vida.

A morte é encarada como uma necessidade, como um facto inevitável (220, 296, 330, 433). Por isso, é preciso não a temer, vencer esse que é o maior dos medos (364); é preciso, ainda, saber morrer (84, 374) e orientar toda a nossa vida em função da certeza de que um dia partiremos (330).

De resto, a morte pode ser um bem, se acaba com os males da vida (54), com a infelicidade (420, 613), com o medo (631) ou, sobretudo, com a submissão a outrem (442).

Ao homem deve ser concedido o direito de escolher o momento da sua morte (82, 504, 616) e somente a ele, já que é morrer duas vezes por vontade, por decisão alheia (50), já que é bom morrer antes de se desejar a morte (313). No entanto, ao homem cabe ponderar seriamente quando deve escolher a morte e jamais o fazer precipitadamente (319), porque a irreflexão ou o impulso podem, nesse caso, transformar-se em crime para com a própria vida (105).

Em suma, a perspectiva pela qual se aborda a questão «morte» é eminentemente a dos estóicos e é sem dúvida essa uma das principais razões da voga destas «sententiæ» nos séculos I a. C. e I d. C., os mais importantes respectivamente do ponto de vista da divulgação e da implantação da teoria estóica em Roma. Não é de admirar que, no século de Cícero, cujos escritos estão eivados de estoicismo, se fixassem e apreciassem máximas que apoiam o suicídio fatalista, mas apenas enquanto solução última adoptada depois de funda reflexão. Não é igualmente de admirar que, no século de Catão de Útica se considerasse que é morrer duas vezes submeter-se à vontade alheia, que é bom morrer quando só nos resta a ignomínia da sujeição a outrem, que a vida ao sabor da vontade alheia é infelicidade insuportável: «Miserrimum est arbitrio alterius uiuere» (372). Não é, muito menos, de admirar que, no século seguinte, o de Séneca e o de Nero, se gravasse lapidariamente na mente das crianças que «Ubi omnis uita metus est, mors est optima» (631), tal como se repetia à saciedade que a melhor maneira de estar seguro é desconfiar (542), temer (359), calar o que se desejaria gritar, mesmo que essa atitude seja dolorosa (314).

Pensamos que foi esta a principal «porta» por onde se deu a inclusão, no «corpus» publiliano, de «sententiæ» de autoria alheia, sobretudo de Séneca. O ponto de contacto foi com certeza o das reflexões de sabor estóico, as mais gratas ao tempo, as que mais fundo calavam nos espíritos oprimidos e atormentados dos «uiri boni» da época.

Queremos ainda chamar a atenção para a perspectiva pessimista com que a questão «vida» é encarada nas máximas de Publílio Siro, em reflexões que dão prolongamento às «sententiæ» sobre a morte. Tal pessimismo parece-nos que deriva mais da meditação atormentada do homem de todos os tempos do que resulta de uma época de perseguições, instabilidade e insegurança.

É pessimismo o que se revela nas reflexões sobre a efemeridade da vida que só os males alongam (79), sobre a irreversibilidade do tempo que jamais pára, jamais se pode fazer retroceder (185), sobre a constante luta que a vida é entre o que se deve escolher e o que se deve rejeitar (382).

É pessimismo o que transparece da desconfiança em relação a tudo aquilo que a vida nos traz, que nunca é de facto nosso, que em qualquer momento nos é arrancado (137), já que «Nec uita nec fortuna propriast hominibus» (411), já que não fomos dados mas tão-só emprestados à vida: «Homo uitæ commodatus, non donatus est» (220).

É amargura o que respira a afirmação de que se morre de cada vez que perdemos os que amamos (215) ou a avaliação (a que subjaz, de facto, um conceito como o de «tempo psicológico») de que a vida é longa para quem é infeliz e demasiado curta para aqueles que os deuses (ou a Fortuna, conceito que mereceria exaustivo estudo no texto de Publílio Siro, nas suas múltiplas acepções, funções e atributos) favorecem (438), ou ainda a asserção de que uma vida longa apenas se salda num acumular de desgostos e contrariedades (212).

Em suma, marcado pela amargura inerente à vida, que as condições adversas do momento acentuaram, Publílio Siro incluiu nos seus mimos reflexões intemporais sobre o lado positivo e o lado negativo da existência, com tudo o que nela há de bom e de mau, de claridade e de trevas, de certeza e de dúvida, de alegria e tristeza, de sucesso e frustração, de amor e ódio.

## II. A funcionalidade do texto de Publílio Siro no nosso tempo

O êxito de Publílio Siro, que nunca escreveu as suas peças, não foi despiciendo. Consagrado em vida pelo favor do público, o tempo ou tão-só a partilha de opiniões e a identidade de perspectivas encarregaram-se de trazer até aos nossos dias umas centenas de versos, magra sobrevivência, é certo, mas que se impôs pela riqueza intrínseca que apresenta na sagração de valores eternos e, por processo idêntico ao

de Séneca nas tragédias, na parénese da perfeita (ou, pelo menos, segura) relação do homem com o seu mundo material e espiritual.

Esse valor suscita, ainda hoje, o nosso interesse e exige a nossa atenção e a análise de um texto que tem sido estudado ou abordado das formas mais díspares (tradição manuscrita, contaminações de Séneca, repetição de autores precedentes, incoerência, oportunismo político, quem sabe ...), quando não sumariamente ignorado.

Se o texto de Publílio Siro teve a sua importância formadora no tempo em que foi dito e sobretudo a partir do momento em que foi registado, julgamos que, nos dias de hoje, ele pode e deve ser estudado numa perspectiva dinâmica que nele colha alguns frutos que o tempo conservou intactos e outros que entretanto amadureceram.

Observemos, em primeiro lugar, a permanência e a universalidade de certos conceitos. Com Publílio Siro se pode (re)aprender aquilo que hoje em dia se despreza frequentemente: o respeito pelos outros e por nós mesmos, a negação da prepotência e a apologia da liberdade, em especial a liberdade interior, a que se traduz em se ser vertical e se ser digno.

Nas «sententiæ» se pode, ainda, verificar a presença do que se chama a «sabedoria dos povos», o «saber de todos os tempos». É como se houvesse uma memória comum dizer que é nos maus momentos que se conhecem os verdadeiros amigos (42), que devemos esperar que os outros nos façam o que lhes fizermos a eles (2), que para que alguém ganhe alguém tem de perder (49, 297), que a verdade e o bem nunca são destruídos (63, 70, 429), que o tempo e a paciência tudo curam (96), que quanto mais alto se sobe de mais alto se cai (162), que o que é demais cansa (551), que as dificuldades (188, 190) ou a necessidade (404, 407) são mestras da vida e os anos da experiência (554), ou, simplesmente, que o amor é uma doce loucura (276) ...

Muitas das «sententiæ» de Publílio Siro encontram paralelo nos provérbios populares portugueses e de outras línguas e culturas. Quem diz «Auxilia humilia firma consensus facit» (4) não diz que «a união faz a força»? E «Aliena nobis, nostra plus aliis placent» (28) não poderá simplesmente traduzir-se pelo familiar «a galinha da minha vizinha é melhor do que a minha»? Ou «Hominem etiam frugi flectit sæpe occasio» (228) não poderá desdobrar-se nos nossos aforismos «a ocasião faz o ladrão» e «no melhor pano cai a nódoa»? A lista seria extensíssima e reservamo-la para posterior trabalho.

A moderna perspectiva da Sociologia encontrará, sem dúvida, um vasto campo de estudo no texto de Publílio Siro. O mesmo se verifica

no que concerne a História do mundo clássico e, especificamente, de Roma.

As «sententiæ» desvendam, de facto, toda uma mentalidade e, nessa mentalidade, é possível apreender múltiplas marcas de uma época, bem como compreender os vários prenúncios de evolução e mudança desse momento histórico.

Ainda que brevemente, exemplifiquemos o que sugerimos: as «sententiæ» falam-nos inegavelmente de um mundo em que o exílio (155), a censura (314), o abuso do poder (106, 338), o medo (359), a traição (621) eram parte integrante da vida humana. Falam-nos também de um mundo mais concreto e por vezes mais caricato em que o luxo da mesa (193), os casamentos frequentes (223), a dissolução dos costumes (24), ou a procura de herdeiros (222, 323, 332, 626), nem sempre a mais acertada, de resto, eram feridas abertas a corroer o quotidiano e a grandeza de Roma.

No entanto, as «sententiæ» falam também de um mundo que evolui e se aperfeiçoa, da família que se alarga, através dos laços sentimentais, aos que não têm o mesmo sangue (450, 600), da educação que deve assentar mais nos bons exemplos (633) e no apelo à razão do que na violência (569), do verdadeiro amor que é o entendimento (59), da perene união conjugal que nasce do espírito e não dos sentidos (481), dos jovens cujas opiniões e conselhos podem ser avisados e esclarecedores (110), do respeito que se deve ter pela infelicidade alheia (256), da dignidade humana que nada tem a ver com a classe social (643). O mundo que Publílio Siro nos revela é, em conclusão, um mundo em que «*Humanitatis optima est certatio*» (225).

A terminar, referiremos um outro aspecto em que o texto de Publílio Siro se apresenta rico e produtivo para os nossos dias e que é o da didáctica da língua latina. Não foi apenas nas escolas romanas que se puderam colher frutos do estudo gramatical das «sententiæ». Analisado o conjunto das 653 máximas, verificámos que poderá ser compensador e estimulante utilizá-las como base e ponto de partida de um curso de iniciação à língua latina, tarefa e desafio que os «curricula» dos ensinos secundário e superior nos lançam e que importa reformular no sentido da renovação e alargamento.

O trabalho com o texto de Publílio Siro permite a exemplificação de todas as principais estruturas morfológicas e sintácticas da língua latina, bem como a explanação de aspectos fundamentais da Fonética, da Semântica e da Lexicologia. Em resumo, as «sententiæ» podem também ser vistas como um manual didáctico do latim, com as regras e as

excepções, quer se apresente a questão gramatical pelo método tradicional, quer se deseje, por exemplo, agrupar temas e matérias afins<sup>7</sup>.

Nessa análise poderá existir uma coincidência de utilização entre a Antiguidade e o nosso tempo. A didáctica da língua, sem conteúdo, é tarefa estéril; a mecanização de estruturas, todavia, pode ser estimulante e racional se revelar a quem aprende atitudes fundamentais derivadas dos conteúdos propostos. Também Publílio Siro pode, assim, ser tomado na perspectiva de Humanismo que justifica o ensino das línguas clássicas.

#### RÉSUMÉ

Dans le présent article, on interroge la valeur des «sententiae» de Publilius Syrus en décelant leur importance culturelle et fonctionnelle au moment où elles ont été dites et écrites et leur fonctionnalité de nos jours.

Les «sententiae» présentaient non seulement une grande richesse grammaticale qui justifiait leur étude dans les écoles, mais enseignaient aussi les grands principes moraux qui soutenaient la société et la grandeur romaines.

Aujourd'hui, l'oeuvre de Publilius Syrus mérite d'être revalorisée, parce qu'elle peut devenir un précieux objet d'étude de la sociologie (il faut bien analyser les nombreux parallèles entre les «sententiae» et les proverbes populaires de toutes les civilisations, peuples et époques), de l'Histoire du monde classique (les sentences nous font connaître un monde en évolution dans la lutte entre le respect des valeurs du passé et le changement qu'apporte l'avenir) et aussi de la didactique du latin (l'harmonie entre les phrases très simples et les maximes plus complexes propose un cours d'initiation à la langue latine dans les «curricula» de l'enseignement secondaire d'aujourd'hui).

Lisboa.

Centro de Estudos Clássicos.

*Maria Cristina de Castro-Maia de Sousa Pimentel*

---

<sup>7</sup> Em trabalho que vimos preparando, desenvolvemos e documentamos precisamente a funcionalidade didáctica do texto de Publílio Siro na sua vertente gramatical.